

USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO: UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DA AUTOMAÇÃO NO SISTEMA JUDICIAL BRASILEIRO

Kaike Augusto Ribeiro Rodrigues

Universidade Estadual de Goiás (Câmpus Oeste - UnU Iporá)
Kaikaugustoueg@gmail.com

INTRODUÇÃO E PROBLEMA DA PESQUISA

O Poder Judiciário, em diversos países, enfrenta desafios históricos relacionados à eficiência processual, como a morosidade na tramitação de processos, o acúmulo de demandas e a necessidade de alocação de recursos humanos e financeiros para lidar com a complexidade dos casos. Diante desse cenário, a Inteligência Artificial (IA) emerge como uma ferramenta promissora para otimizar processos judiciais, oferecendo soluções que atenuam a vagariedade da tramitação processual.

O uso da IA no Judiciário já é uma realidade em diversas partes do mundo, incluindo o Brasil. Tribunais têm adotado sistemas inteligentes para triagem processual, análise preditiva de decisões e digitalização de processos, o que contribui para a redução de tempo na tramitação, redução de custos operacionais e maior acessibilidade à justiça. No entanto, o emprego dessa tecnologia também levanta questões éticas, jurídicas e técnicas, como a transparência dos algoritmos, o viés algorítmico, o impacto na atuação de profissionais do Direito e a compatibilidade dessas ferramentas com os princípios fundamentais do direito.

Nesse contexto, esta pesquisa busca investigar como a inteligência artificial pode ser utilizada de forma eficiente e ética para otimizar processos judiciais, sem comprometer os princípios fundamentais do direito. A investigação pretende não apenas mapear as iniciativas em curso, mas também analisar seus benefícios e limitações, contribuindo para o debate acadêmico e institucional sobre o tema.

O objetivo geral da pesquisa é analisar como a Inteligência Artificial está sendo implementada no Poder Judiciário brasileiro para otimizar processos judiciais, identificando seus benefícios, desafios e impactos na celeridade e eficiência da prestação jurisdicional. Já quanto aos objetivos específicos:

- mapear as principais aplicações da IA no Judiciário, como automação de tarefas, análise preditiva, triagem de processos e suporte à decisão judicial;
- analisar os benefícios da IA para a eficiência processual, incluindo a redução de custos, a agilização de tramitações e a melhoria na consistência das decisões;
- identificar os desafios e riscos associados ao uso da IA no Judiciário, como vieses algorítmicos, questões éticas, privacidade de dados e impactos na atuação de profissionais do Direito;
- comparar casos práticos de implementação de IA em tribunais nacionais e internacionais, destacando lições aprendidas e boas práticas;
- avaliar a compatibilidade do uso da IA com princípios fundamentais do Direito, como devido processo legal, transparência e imparcialidade;
- propor recomendações para o uso ético e responsável da IA no Judiciário, considerando a necessidade de regulamentação e transparência.

A implementação da Inteligência Artificial (IA) no Poder Judiciário representa uma transformação significativa na forma como os processos judiciais são conduzidos, com potencial para revolucionar a eficiência e a qualidade da prestação jurisdicional. A justificativa para esta pesquisa reside na necessidade de compreender, de maneira crítica e aprofundada, como essa tecnologia está sendo aplicada, seus benefícios e os desafios que ela impõe ao sistema de Justiça.

Em primeiro lugar, a morosidade processual é um problema crônico no Judiciário de muitos países, incluindo o Brasil. O acúmulo de processos, a demora na resolução de conflitos e a sobrecarga de trabalho dos magistrados e servidores são fatores que comprometem o acesso à Justiça, um direito fundamental garantido constitucionalmente. A IA surge como uma ferramenta capaz de agilizar tarefas repetitivas, como a triagem de processos, a análise de documentos e a identificação de padrões em decisões judiciais, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e a melhoria da eficiência do sistema.

Além disso, a IA pode auxiliar na tomada de decisões judiciais mais consistentes e embasadas, por meio de ferramentas de análise preditiva e suporte à decisão. Isso pode reduzir a subjetividade e aumentar a transparência, fortalecendo a confiança da sociedade no Judiciário. No entanto, a adoção dessas tecnologias também traz desafios, como o risco de perpetuar vieses existentes nos dados utilizados para treinar os algoritmos, a falta de

regulamentação específica e os impactos na atuação de advogados, juízes e outros profissionais do Direito.

Esta pesquisa se justifica, portanto, pela necessidade de explorar esses aspectos, fornecendo um panorama atualizado e crítico sobre o uso da IA no Judiciário. Ao investigar como a tecnologia está sendo implementada e quais são seus impactos, o estudo contribuirá para o debate acadêmico e prático sobre a modernização do sistema de Justiça, além de oferecer subsídios para a formulação de políticas públicas e regulamentações que garantam o uso ético e responsável da IA.

METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia desta pesquisa será de caráter descritivo-exploratório, uma vez que visa detalhar como a IA tem sido aplicada, identificar práticas, oportunidades, benefícios e desafios e analisar os impactos dessa implementação no sistema judiciário brasileiro.

A pesquisa conduzirá uma conduta qualitativa, pois busca compreender as práticas e implicações do uso da IA no Judiciário, investigando não apenas os dados quantitativos, mas também os aspectos subjetivos e interpretativos que envolvem a implementação e os efeitos dessa tecnologia.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa sobre o uso da Inteligência Artificial no Judiciário brasileiro visa proporcionar uma compreensão aprofundada dos impactos dessa tecnologia na eficiência e celeridade dos processos judiciais, bem como identificar os principais desafios e benefícios relacionados à sua implementação. Os resultados esperados incluem:

- 1) identificação dos benefícios da IA no judiciário;
- 2) análise dos desafios éticos, jurídicos e técnicos;
- 3) avaliação da percepção dos operadores do Direito;
- 4) recomendações para aperfeiçoamento da implementação da IA;
- 5) contribuições para a literatura e políticas públicas;
- 6) impacto na modernização do sistema judiciário;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crescente demanda por celeridade e eficiência no sistema judicial brasileiro torna indispensável a busca por soluções tecnológicas que contribuam para a modernização da Justiça. Nesse cenário, a Inteligência Artificial (IA) se destaca como uma ferramenta promissora, capaz de transformar a dinâmica dos processos judiciais por meio da automação de tarefas repetitivas, da análise preditiva de decisões e da melhoria na gestão de informações processuais.

Contudo, a implementação da IA no Judiciário não pode ocorrer de forma indiscriminada. É fundamental que essa tecnologia seja empregada de maneira ética, transparente e regulamentada, respeitando os princípios constitucionais que regem o devido processo legal, a imparcialidade e o acesso equitativo à Justiça. A ausência de uma normatização atualizada e a possibilidade de viés algorítmico são desafios que exigem atenção urgente do poder público, das instituições jurídicas e da comunidade acadêmica.

Dessa forma, esta pesquisa reafirma que a IA possui um papel estratégico na promoção de um Judiciário mais eficiente e acessível, mas sua adoção deve ser acompanhada de políticas públicas responsáveis, investimento em capacitação profissional e mecanismos de controle que garantam a confiabilidade e a integridade do sistema judicial. Ao refletir criticamente sobre os benefícios e os riscos da tecnologia, este estudo contribui para a construção de um Judiciário mais moderno, justo e preparado para os desafios do século XXI.

Palavras-chave: inteligência artificial; sistema judiciário; tecnologia; inovação.

REFERÊNCIAS

BINNS, Reuben. Algorithmic accountability and public reason.

Philosophy & Technology, v. 31, n. 4, p. 543-556, 2018.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1978.

CARUANA, Rich et al. Intelligible models for healthcare: Predicting pneumonia risk

and hospital 30-day readmission. In: **Proceedings of the 21th ACM SIGKDD International Conference on Knowledge Discovery and Data Mining**. Sydney, 2015. p. 1721-1730.

DASTIN, Jeffrey. Amazon scrapped "AI recruiter" that showed bias against women. **Reuters**, 2018. Disponível em: <https://www.reuters.com>. Acesso em: 08 mar. 2025.

FARIAS, João. A regulação da Inteligência Artificial no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Direito Público**, v. 17, n. 2, p. 45-67, 2021.

FARIAS, João; SILVA, Ricardo. Propostas para um marco regulatório da Inteligência Artificial no Brasil. **Revista de Direito e Tecnologia**, v. 5, p. 112-130, 2020.

GAGLIARDI, Eduardo; RIBEIRO, André. A Inteligência Artificial e sua aplicação no Judiciário brasileiro: oportunidades e desafios. **Revista de Direito e Tecnologia**, v. 6, p. 78-95, 2021.

KLEINBERG, Jon; LUDWIG, Jens; MULLAINATHAN, Sendhil; SUNSTEIN, Cass R. Discrimination in the age of algorithms. **Journal of Legal Analysis**, v. 10, p. 113-168, 2018.

KUMAR, Rahul. Artificial intelligence in the Indian judiciary: challenges and opportunities. **Indian Journal of Law and Technology**, v. 17, p. 1-20, 2021.

LOPES, Marcelo. Inteligência Artificial no sistema judicial: impactos e desafios. **Revista Brasileira de Direito Processual**, v. 12, p. 45-67, 2021.

O'NEIL, Cathy. **Weapons of Math Destruction: How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy**. New York: Crown, 2016.

PASSOS, Ricardo. Automação no Direito: desafios da Inteligência Artificial aplicada à Justiça. **Revista de Direito Digital e Inovação**, v. 4, p. 89-105, 2020.

RIBEIRO, Marco Tulio et al. "Why should I trust you?" Explaining the predictions of any classifier. In: **Proceedings of the 22nd ACM SIGKDD International Conference on Knowledge Discovery and Data Mining**. San Francisco, 2016. p. 1135-1144.

ROSENFELD, Richard. Artificial intelligence and criminal justice: reforming sentencing algorithms. **Crime and Justice Journal**, v. 45, n. 3, p. 167-185, 2017.